
EDITAL PROPPPI 16/2022

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (BDCTI)

Nível I

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPPI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria Reitoria nº 64, de 26 de fevereiro de 2021, torna público que estarão abertas no período de 19 a 27 de maio de 2022, as inscrições para seleção profissional da área de Administração, Economia ou Engenharia de Produção para atuar no Centro de Referência à Incubação de Ouro Preto (INCULTEC), órgão ligado à PROPPPI.

1. DOS OBJETIVOS GERAIS

Selecionar profissional da área de Administração, Economia ou Engenharia de Produção para atuar na reestruturação do Centro de Referência à Incubação de Ouro Preto (INCULTEC) conforme Projeto FAPEMIG APQ-03420-21.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O candidato aprovado deverá desenvolver atividades vinculadas ao Projeto FAPEMIG APQ-03420-21, que visa reestruturar o Centro de Referência à Incubação de Ouro Preto com vistas à implementação de um ambiente de

inovação e empreendedorismo voltado ao apoio a empresas nascentes de base tecnológica e cultural no âmbito da UFOP e região de influência da UFOP.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS GERAIS

3.1. Possuir diploma de nível superior em Administração, Economia ou Engenharia de Produção, E:

a) Título de doutor em área afim relacionada ao tema inovação e empreendedorismo;

OU

b) Possuir, no mínimo, 06 (seis) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, devidamente comprovada;

3.2. Não possuir outra modalidade de bolsa ou vínculo empregatício ou estatutário;

3.3. Ter disponibilidade de 08 horas diárias/40 horas semanais para se dedicar às atividades do INCULTEC;

3.4. Possuir experiência prévia em gerência;

3.5. Possuir rede de relacionamento na área de startups e de empreendedorismo acadêmico;

3.6. Possuir conhecimento da plataforma do Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos (CERNE);

3.7. Possuir experiência prévia com apresentações e palestras;

3.8. Possuir conexão com a internet e equipamento próprio para que, caso seja necessário, haja o desenvolvimento das atividades por meios remotos;

OBS.: Conforme normativas da Instituição, as atividades poderão ser desenvolvidas de forma remota, presencial ou híbrida.

4. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

4.1. Será oferecida 01 (uma) vaga e formado cadastro de reserva com até 03 (três) classificados;

4.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);

4.3. A bolsa terá periodicidade de 03 (três) anos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para a seleção do bolsista estarão abertas no período de 19 a 27 de maio de 2022, até as 23h59 e deverão ser efetivadas exclusivamente pelo formulário de inscrição disponível no link abaixo:

<https://forms.gle/KpxXJbXN9DaBSZKc7>

5.2. Documentos que deverão ser anexados no formulário de inscrição, em formato PDF:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Diploma dos cursos de Administração, Economia ou Engenharia de Produção e respectivo Histórico Escolar;

c) Diploma de Doutorado e respectivo Histórico Escolar **OU** documentação comprobatória da experiência de, no mínimo, 06 (seis) anos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação.

5.3. A inscrição do candidato implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital.

5.4. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital;

5.5. A PROPP não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- a) Análise de curriculum vitae do candidato, no valor de 15 pontos;
- b) Análise do histórico escolar do candidato, no valor de 10 pontos;
- c) Entrevista, no valor de 5 pontos;
- d) Serão classificados para a entrevista um número de candidatos de até 5 vezes o número de vagas disponibilizadas. A classificação inicial se dará por meio de análise de curriculum e histórico escolar;

- 6.2.** O resultado final de avaliação do candidato classificado para a entrevista consistirá na soma da pontuação obtida em cada etapa descrita;
- 6.3.** A ordem de classificação dos candidatos seguirá a nota obtida, sendo melhor classificado, aquele que obtiver maior pontuação;
- 6.4.** Será formado cadastro de reservas para vagas que porventura surjam durante o período de vigência da bolsa, respeitada a ordem de classificação;
- 6.5.** Será eliminado o candidato que na soma dos resultados obtiver nota inferior a 18 (dezoito pontos).

7. CRONOGRAMA

18/05/2022	Divulgação do edital
19 a 27/05/2022	Período de inscrições
30/05/2022	Homologação das inscrições
30/05/2022	Divulgação do cronograma das entrevistas
03/06/2022	Divulgação do resultado
06 e 07/06/2022	Período de interposição de recursos
08 e 09/06/2022	Análise dos recursos
10/06/2022	Divulgação das respostas dos recursos
10/06/2022	Homologação e divulgação do resultado final

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

-
- 8.1. Este edital terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da homologação do resultado final;
 - 8.2. Os casos omissos neste edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPP);
 - 8.3. O candidato selecionado deverá cadastrar/atualizar seu currículo na Plataforma *Lattes*;
 - 8.4. O candidato selecionado deverá cadastrar/atualizar seu perfil na Plataforma Everest (FAPEMIG);
 - 8.5. Ao realizar sua inscrição, o candidato declara estar ciente de que a coleta dos dados pessoais dos candidatos tem por finalidade específica a realização de inscrição ao presente Edital, tendo como base legal os arts. 7º, I, e art. 23, I, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Ouro Preto, 17 de maio de 2022.



Prof. Renata Guerra de Sá Cota

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação